

PORTARIA Nº 1776/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, resolve.

Art. 1º Aprovar o Plano Nacional de Outorgas 2016 para o serviço de radiodifusão comunitária para Povos e Comunidades Tradicionais, a ser disponibilizado no site no Ministério das Comunicações.

Art. 2º A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica poderá propor a exclusão de localidades, no momento de publicação dos editais de seleção, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/05/2016, às 18:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1097262** e o código CRC **74301F3E**.